



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**IND 8695 /2012**

**L I D O**  
Em. 06/11/12  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de faixa de desaceleração na entrada de acesso ao Setor Habitacional Vicente Pires – DF 001, cruzamento entre a Rua 08 do Vicente Pires com a QNG 39 AE, região administrativa de Taguatinga – RA III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de faixa de desaceleração na entrada de acesso ao Setor Habitacional Vicente Pires – DF 001, cruzamento entre a Rua 08 do Vicente Pires com a QNG 39 AE, região administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de moradores do Vicente Pires e visitantes que solicitam a construção de faixa de desaceleração na entrada de acesso à Rua 08.

A faixa de desaceleração possibilita ao tráfego que está saindo reduzir a sua velocidade de acordo com as restrições do alinhamento no ramo, sem prejudicar o tráfego de passagem da via principal. A ausência dessa faixa no local acima mencionado traz o perigo de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Outubro de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM